



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

---

## **Campus São Gabriel da Cachoeira/Am**

---

*Elias Brasilino de Souza – Inst. Federal do Am.*

### **Audiência Pública:**

**“A Fiscalização dos Recursos Federais  
repassados às Prefeituras Municipais  
para Utilização na Área da Educação**

***Câmara dos Deputados – Brasília/DF***

***25/06/2013***

# MARCOS LEGAIS E DOUTRINÁRIOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

**1.CF/1988:** artigos 6º. (Educação: direito social), 205-214 (direitos de todos, dever do estado e da família, princípios, autonomia didático, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, regime de colaboração, financiamento - ensino, pesquisa e extensão, universalização, qualidade, formação para o trabalho, promoção humanística/tecnológica/científica);

**2.LDB (Lei 9.394/1996);**

**3.Demais normas correlatas (Leis, Decretos, Resoluções do CNE, etc.);**

**4.Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE (MEC, 2007):**

- **Razões** e **princípios** da Educação Brasileira: autonomia, redução das desigualdades sociais e regionais, **enlaces** da educação, ordenação territorial e desenvolvimento econômico e social; exigência da superação da oposição entre os níveis de ensino; reivindicação da Educação como **VALOR SOCIAL**;
- **Pilares de sustentação do Plano:** visão

sistêmica da educação, territorialidade, desenvolvimento, regime de colaboração, responsabilização e mobilização social.

### ➔ **Destaques:**

- **Os Planos de Ações Articuladas** e suas **dimensões**: gestão educacional, formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos.
- Ampliação da Rede Federal de **Educação Profissional e Tecnológica** (investimento em infraestrutura com a criação dos IFETs).

## **5.PNE (2012-2020):**

- O longo processo de elaboração;
- Princípios regentes de sua formulação: solidariedade, respeito às diversidades e à democracia;
- + Desafios apontados:
  - erradicação do analfabetismo;
  - universalização do atendimento escolar;
  - superação das desigualdades educacionais;
  - melhoria da qualidade de ensino;
  - formação para o trabalho;
  - promoção da sustentabilid. socioambiental;
  - promoção humanística, científica e tecnol.

- estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- valorização dos profissionais da educação;
- difusão dos princípios de equidade, respeito à diversidade e gestão democrática da educação.
- Abrangência das metas e estratégias do PNE;

## 6. Um **fato importante** no último decênio:

- Aumento dos recursos financeiros para a Educação no BR (MEC): passou-se **19 bilhões (2003)** para **71,7 bilhões (2013)**;
- Destaque para o investimento em infraestrutura;

## 7.0 **Financiamento** da Educação nos Municípios e seus **desafios** atuais:

- **(Des)controle** na gestão da educação municipal (poder executivo, Câmaras Municipais, Tribunais de Conta, Ministério Público e Controladorias);
- Desperdícios de  público da Educação;
- **(Des)controle social** e rendição às práticas de corrupção no âmbito local;
- **Regime de colaboração** (PDE, MEC, 2007, p.10-11): desarticulação de foco e interesses entre as esferas de poder envolvidas;

- **O GRANDE PROBLEMA:** falta de **capacidade técnica** gerencial (raiz da ineficiência, ineficácia e desperdício), despreparos dos docentes;

→ **inadimplência** = dificuldade para acessar aos recursos do GF destinados à Educação Municipal;

- Infraestrutura precarizada;

- Qualidade de ensino comprometida;

- Profissionais despreparados para o exercício da profissão com qualidade e eficiência.

## 8. Casos concretos para para ilustrar:

➔ Irregularidades na gestão de recursos do GF nos municípios, que geram inadimplência:

- Falta de prestação de contas de recursos destinados à ampliação/melhorias das instalações físicas de escolas municipais (PAR/FNDE);
- Improbidade administrativa: gestão irregular de recursos do PDDE/FNDE;
- Improbidade administrativa: gestão irregular de recursos Programa EJA/FNDE;
- Improbidade administrativa: gestão irregular de recursos do PNAE/FNDE;

- Improbidade administrativa: gestão irregular de recursos do PNATE/FNDE;

**Obs:** além das irregularidades apontadas na gestão de recursos do GF, há casos de denúncias de irregularidades na gestão de recursos do Governo Estadual, destinados ao transporte escolar, formação de professores e reforma de Unidades Hospitalares; GE: desperdícios e incapacidade gerencial de  ;

No caso do município de São Gabriel da Cachoeira/Am, as irregularidades apontadas são de várias gestões que antecederam ao atual Chefe do Poder executivo.

9.0 papel, responsabilidades e desafio das IES (**Universidades** e Rede dos **IFETs**) frente ao IMPERATIVO da formação/ capacitação dos profissionais da Educação para os diversos níveis de ensino e áreas de formação profissional;

10. **Dificuldades** de selecionar e manter bons profissionais da Educação nas áreas de difícil acesso – alto custo de vida;

## 10.Particularidades regionais (**territorialidade?**) x recursos para Educação (**justa distribuição?**)

- Comunidade refém de uma nefasta combinação: falta de RH qualificado e recursos  (in)suficientes; comprometimento do enlace necessário entre Educação, Território e Desenvolvimento (PDE, MEC, 2007, p. 6-7)

## 11. Precariedades que chocam (registros):



# Precariedades que chocam



# Precariedades que chocam



# Precariedades que chocam



# Precariedades que chocam



## 12.Desafio:

Gestão multi/interinstitucional da Educação Municipal (MEC/SEDUC/PM-SEMED/CM/TCE/MPE/MPF/TCU/CGU) e sociedade.

= garantia do cumprimento do **regime de colaboração definido no PDE** (?)

→ Planejamento, avaliação, controle, fiscalização e ampliação da oferta da Educação com qualidade ↔ Capacitação técnica gerencial

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Em geral, Estado (GF, GEs e GMs) dispõe de bons marcos legais e doutrinários para instruir políticas educacionais no País;
- O **GF** ampliou e disponibiliza mais recursos para a Educação;
- Principal **ENTRAVE QUE INVIABILIZA** a Educação: a **falta de RH** (quantidade e qualidade) devidamente qualificada, para implementar uma Educação (ensino, pesquisa e extensão) em níveis qualitativo e quantitativo necessários;
- **Urgência**: pacto interinstitucional (governos, parlamento, MP, TCU, CGU...) para instrução e controle da gestão da Educação no BR.

## 14.A necessidade da **(des)inversão da ordem**, na relação Estado X Sociedade:

Ao invés da sociedade e cidadãos sentirem-se acuados/constrangidos frente à **tirania do descaso e inoperância do poder do Estado** (controle e punição), é o Estado que deve se precaver na definição/implementação de políticas públicas, sob o controle o ordenamento da vontade da sociedade (***primado da soberania popular***).

➡ A importante **lição** das mobilizações populares que tomaram as ruas das principais cidades brasileiras, neste mês de junho/2013.